

LEI Nº 3054 DE 28 DE JANEIRO 1998.

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO
CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON
CARDOSO.**

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de:

I Av. Dr. VÍTOR WANDERLEY JÚNIOR, à Rua A-1;
II - Av. COMENDADOR ALEXANDRE BALBO, à Rua A-2;
III - Av. Dr. ALÍPIO SOARES BARBOSA, à Rua A-3;
IV - Av. Dr. AELTON JOSÉ DE FREITAS, à Rua A-4;
V - Rua NILDOMAR ALVES DO AMARAL, à Rua A-5;
VI- Rua DIRETORA MARIA SARAR, à Rua A-6;
VII - Rua PADRE ÉZIO RODRIGUES DE LIMA, à Rua A-7;
VIII Rua PADRE CLEUDSON MARTINS, à Rua A-8;
IX - Rua NELSON PÁDUA AZAMBUJA, à Rua A-9;
X - Rua Dr. MAURÍCIO TENÓRIO WANDERLEY, à Rua A-10;
XI - Rua PREFEITO VALDECIR PICHIONI, à Rua A-11;
XII - Travessa CORÁLIA MONTENEGRO WANDERLEY, à Rua A-12;
XIII - Rua DEMÉTRIO TEODORO MUNIZ, à Rua A-13;
XIV - Rua DONA ESTELLA, à Rua A-14;
XV - Rua Dr. RUI NOGUEIRA RAMOS, à Rua Estrada Municipal;
XVI - Rua Dr. SÉRGIO DA CUNHA GARCIA, à Rua A Balbo;
XVII - Travessa SIZENANDO MACHADO DE FREITAS, à Rua Viela Sanitária, todas do Conjunto Habitacional Newton Cardoso, de nossa cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e, notificará a Empresa Brasileira de correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG, enfim tomará as providências cabíveis e necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 de janeiro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA.
Prefeito Municipal

AUTORES:

JOSÉ NUNES MARRAS
DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ
JOSÉ LÚCIO NETO
MARIA DE FÁTIMA TAMAROZZI MAMEDE
OSVALDO DE SOUZA PIRES
VALDEVINO ALVES DA SILVA (VALDIVINO DO CORREIO)
ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA (NICO GARCIA)
IRON TOMAZ DE ALMEIDA
JOSÉ PICHIONI FILHO
MILTON DIAS DE FREITAS
PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ
VALTUIR TOMAZ DIAS